INSTITUTO OMP

Olinto Marques de Paulo

Ações Antissuborno

Índice:

O que é Suborno? 3

Nomenclaturas 4

Suborno e pagamento de propina 7

Brindes e presentes 7

Conscientização e Transparência 8

Pagamentos facilitadores 8

Patrocínio 9

Doações 9

Processo de Compras 10

Terceiros 11

Manutenção e controle de registros 12

Manutenção e controle de registros 13

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

O que é *Suborno*?

Receber benefícios e/ou presentes afim de obter vantagens sobre um determinado processo é caracterizado como suborno.

Tais práticas são intoleráveis e o Instituto OMP repugna essas ações.

Prezamos pelos nossos valores, trabalhando sempre com ética e transparência.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

Nomenclaturas:

Coisa de Valor

Dinheiros, presentes, viagens, entreterimento, Brindes, Refeições, Mimos.

Funcionário

Colaboradores de todas as classes hierarquicas que representam o Instituto, tais como Diretoria, Gerência, Coordenação e Operação.

Governo

Entidade regulamentadora que gerência e administra ações do poder público.

Compliace

Métodos utilizados para propiciar segurança e evitar eventuais riscos corridos por uma Insitutição ou empresa, através do cumprimentos de normas e leis, internas ou externas.

Due Diligence

Projeto de auditoria conduzido baseado nas melhores práticas a serem tomadas.

Pagamentos Facilitadores

Pagamentos recebidos ou pagos a terceiros afim de criar vínculos ou obter vantagem sobre determinada situação.

Corrupção

Ação desonesta praticada por indíviduos com cargos de con iação e autoridade, para ins ílicitos ou abuso de poder para ganho pessoal.

Propina

Dinheiros e/ou bens materiais obtidos por meios indevido, afim de propciar vatagens particulares.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

Funcionário Público

Pessoas que trabalham em órgãos governamentais, ligados a cargos ou empregos: União, estado, municípios e Distrito Federal.

Prestadores de Serviço

Parceiros que possuem contratos pontuais e com carga horária diferenciada, não tendo vínculo empregatício com a Instituição.

Terceiro

Pessoa Física ou Jurídica que possui vínculo ou relacionamento com o Instituto OMP.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

Agora que você conhece os termos, está pronto(a) para aprender sobre as diretrizes!

Suborno e pagamento de propina

Aos indivíduos que trabalham de maneira interna ou externa representando o Instituto OMP, é expressamente ilegal ***receber***, ***oferecer***, **pagar** ou ***autorizar*** negociações por benefícios pessoais ou particulares.

Subornar para obter vantagens em determinadas situações é intolerável e nós repudiamos atos dessa natureza.

Tendo conhecimento de possíveis ocorrência desta magnitude, o Instituto OMP tomará as medidas cabíveis para que os responsáveis sejam advertidos.

Brindes e presentes

Brindes e presentes adquiridos por terceiros ou internos não podem ser recebidos ou entregues com objetivo de influênciar negociações futuras.

Tais recebidos podem ser doados de forma afetiva ou por mérito, mas nunca afim de convencer outro indíviduo para fins particulares.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

Conscientização e Transparência

O Instituto OMP disponibiliza aos seus *Colaboradores*, *Parceiros*, *Prestadores de Serviço* e todos àqueles que nos representam, o cumprimento das leis antissuborno e anticorrupção, prestando contas aos participantes e envolvidos direta e inderetamente em nossas ações.

A concessão deste e outros materiais didáticos fazem parte de nossas prestações de contas, prevenindo assim, atitudes e condutas divergentes as nossas.

Pagamentos facilitadores

Pagamento para facilitar uma ação ou negociação, com o objetivo de favorecer uma ou mais partes, é proibido.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

Patrocínio

Indivíduos ligados diretamente ou indiretamente ao Instituto, não devem utilizar de seu cargo e posição para patrocinar empresas e/ou Pessoas físicas.

A ação de patrocinar terceiros para tirar proveito de determinada situação, vai contra nossa conduta.

Doações

Doação feita com o intuito de influenciar tomadas de decisões, não é doação. Partindo deste critério, nós abominamos tais práticas e não compactuamos com comportamentos deste tipo.

Doações realizadas em nome do Instituto OMP, devem seguir os requisitos vigentes, levando em conta a necessidade dessa doação e o conhecimento da diretoria e coordenação.

Não é permitido utilizar nossa imagem para contribuir com patrocínios políticos, independente do partido ou cargo em questão.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

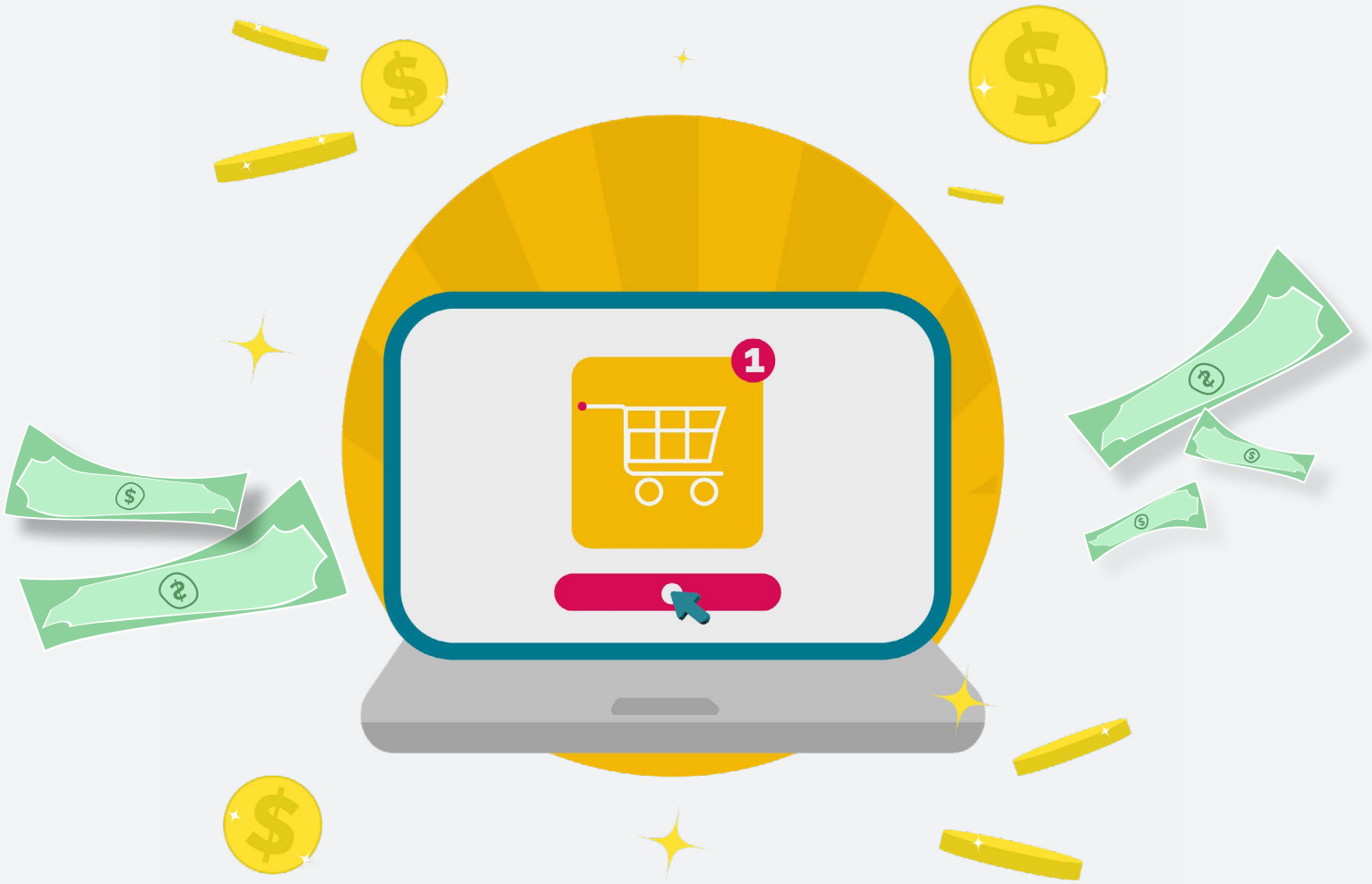

Processo de Compras

As contratações de serviços ou compra de produto passa pelo crivo do responsável pela aquisição e deve seguir procedimentos honestos e transparentes.

A conduta do fornecedor deve ser compatível com nossas diretrizes, tendo os seguintes fatores a serem analisados para o fechamento de um pedido:
Forma de pagamento alinhado com o Instituto, custo-benefício, conduta ética, prazo e qualidade.

Cercando-se destes adjetivos, a contratação está encaminhada.
Lembrando que não é permitido troca de benefícios ou suborno para atribuir possíveis vantagens para as partes. Os tramitês do Instituto devem seguir sua linha de conduta e ética, respeitando todos os envolvidos.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

Terceiros

Não será permitido que terceiros exerçam atividades e conduta imprópria, indo ao inverso das práticas vivenciadas no Instituto OMP.

Parceiros que contribuem e influênciam práticas inapropriada e divergentes as conduta adotadas, não estão aptos a nos representar.

Manutenção e controle de registros

A manutenção de documentos e registros é um assunto muito importante, pois tratam-se de dados sensíveis e sigilosos, que devem ser mantidos em segurança e total discrição para que indíviduos mal intencionados não os utilizem para o próprio benefício.

Sabendo desta importância, trabalhamos de maneira árdua e ética para manter em segurança dados e informações que nos foram confiados, tendo total cuidado no manuseio e controle de necessárias divulgações.

Integrantes da equipe OMP, que lidam diretamente com documentos deste porte,

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

devem-se atentar ao conteúdo, certificando-se da natureza das informações e de sua veracidade.

Caso haja precisão de compartilhamento com outros parceiros para procedimentos específicos, toda cautela será tomada, para evitar que dados confidênciais sejam espalhados.

O arquivamento também deve passar por etapas ordenadas e rigorosas, afim de eliminar possíveis vazamento de informações.

Proteção de DADOS

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

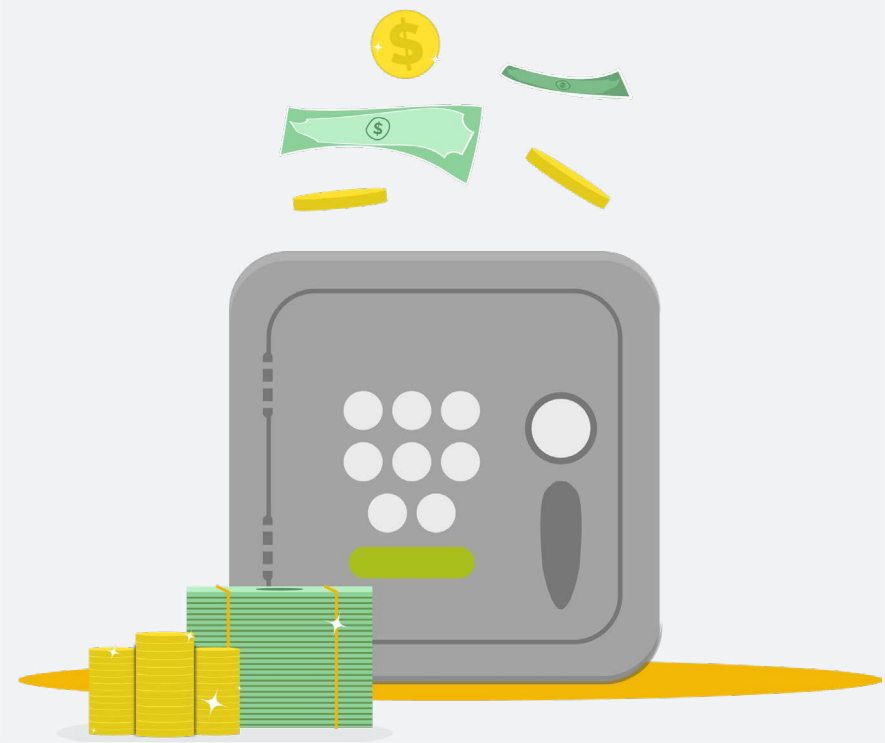

Manutenção e controle de registros

Sinais de transações fraudolentas podem ser identificados e percebidos, veja alguns destes pontos:

- *Organização conhecida no mercado por hábitos antiéticos, como suborno e corrupção, não são instituições confiáveis para relacionamentos comerciais.*

- *Pedidos de comissão ou pagamentos exessivos é sinal de que algo não está correto, atente-se.*

- *Organização comandada ou chefiada por funcionários público.*

- *Institutições que não trabalham com notas fiscais e formas de pagamento regulares.*

- *Ausência de políticas antissuborno e cláusulas contratuais incontundente.*

Colaboradores e terceiros do Instituto OMP devem estar sempre atentos a estes e outros sinais, evitando que fraudes aconteçam.

Direitos de Reprodução Instituto OMP | PROÍBIDA A CÓPIA

Você pode estar pensando: se eu identificar esses sinais de alerta, o que eu devo fazer? É fácil!

Envie-nos um e-mail e tire suas dúvidas

contato@instituto-omp.org.br